

INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO EMERGENCIAL (Lei 13.982 de 02 de Abril de 2020)

00-000.000.000

CPF

Elaborado pela Assistente Social Alane Dantas – IFPE (*Campus Igarassu*).



O QUE É O AUXÍLIO EMERGENCIAL ?

O Auxílio emergencial (Lei 13.982 de 02 de Abril de 2020) tem o objetivo de assegurar os mínimos sociais aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados durante o período de isolamento social, visando amenizar os efeitos da situação de calamidade pública provocados pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

- O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família.
- Para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.
- Quem estava no Cadastro Único até o dia 20/03, e que atenda as regras do Programa, receberá sem precisar se cadastrar no site da CAIXA.



O QUE É O AUXÍLIO EMERGENCIAL ?

- Quem recebe Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial, desde que seja mais vantajoso. Neste período o Bolsa Família ficará suspenso.
- As pessoas que não estavam no Cadastro Único até 20/03, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxilio.caixa.gov.br ou pelo APP CAIXA | Auxílio Emergencial.
- Depois de fazer o cadastro, a pessoa pode acompanhar se vai receber o auxílio emergencial, consultando no próprio site ou APP.





PARA QUEM SE DESTINA O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

Maior de Idade

ser maior de 18 anos de idade

Não ter emprego formal

destinado para trabalhadores autônomos com rendas informais

💠 Não ser beneficiário

não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal (exceto Bolsa Família);



PARA QUEM SE DESTINA O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

💠 Renda familiar

renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);

Rendimentos Tributáveis

não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70;

Exercer as seguintes atividades

exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI) ou ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou ser trabalhador informal inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

💠 Renda média

ter cumprido o requisito de renda média até 20 de março de 2020.



Não estou inserido/a no Cad. Único, como faço para solicitar o Auxílio emergencial?

As pessoas que não estão no Cadastro Único, mas que têm direito ao auxílio poderão se cadastrar no site auxilio.caixa.gov.br ou pelo APP CAIXA | Auxílio Emergencial.





- 1º passo: Após acessar o app, na inicial haverá página uma descrição sobre os critérios para ter acesso ao benefício, leia com atenção, e logo em seguida marque os quadradinhos informando que você confirma atender a todas as condições, e autoriza acesso aos seus dados para que o governo confirme a veracidade das informações.
- Despois clique em *"tenho todos os requisitos, quero continuar"*.

III TIM 穼		10:35	22%
	8		

 Até R\$ 522,50, por pessoa ou

• Até R\$ 3.135,00, renda familiar total

Não recebi rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70

Stou desempregado ou exerço atividades em uma das seguintes condições

- Microempreendedor Individual (MEI)
- Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social
- Trabalhador Informal

🧭 Não sou agente público, inclusive temporário, nem exerço mandato eletivo

- Declaro que li e tenho ciência que me enquadro em todas as condições acima.
- Autorizo o acesso e uso dos meus dados para validar as informações acima.





- **2º passo**: A próxima página solicita informações básicas que devem ser iguais ao seu cadastro na receita Federal.
 - Preencha seu nome; seu CPF; a data de seu nascimento; nome da mãe; depois clique na opção informando que você não é um robô.
 - Atenção, se você já estiver no cadastro único, nesse momento o próprio sistema irá informar para você aguardar o processo de seleção, que irá considerar suas informações presentes no Cad único, senão, você será direcionado para a próxima página.

	10:36	22% 💓
		CAIXA
L I	Dados do cidadó	oř
Precisamos de al devem ser inforn	guns de seus dados. I nados conforme seu co Federal	embre-se que eles adastro na Receita
Nome ex: Andréia da	Silva	
CPF		
000.000.000-0	0	
Data de nascime	nto	
ex: 09/04/199	0	
Nome da Mãe ex: Andréia da	Silva	
Mãe desconhe	cida	
Não	o sou um robô reCAPTCH Privacidade - Term	A So

Pernambuco

Se seu CPF estiver irregular com a Receita Federal. Siga as instruções a seguir:



INSTITUTO

FEDERAL Pernambuco

documento esteja visível

(frente e verso)

- 3º passo: A próxima página solicita o número do seu celular com DDD, a caixa enviará um código para o número cadastrado na perspectiva de comprovar se você é você mesmo.
- Você precisará desse código posteriormente para acompanhar sua solicitação de auxílio;



FEDERAL Pernambuco

- 5º passo: A caixa enviará um sms para o número cadastrado com um código em até 10 minutos, você tem até 4 horas para informar nessa página qual foi o código enviado.
- Quando chegar, digite o número na linha destinada a "código recebido" e clique em continuar;

III TIM 🗢	10:38	22%
		AIXA-
v	alidação do código	b
Digite o código	o recebido via SMS enviad	o para: (81)
Código recebido ex: 123456		
	O código será enviado em 10 minutos e possui validad até 4 horas	até de de
	Voltar	
	Continuar	



- 6º passo: A nova página solicita informações sobre os seus dados econômicos:
 - Quanto você ganhava em média por mês;
 - Qual a área que você trabalha;
 - Estado e Cidade em que você mora;
- Após o preenchimento dessas informações clique em continuar.

	STATES OF FEREN	CAIXA
D	ados complemento	ires
Precisamos so	aber mais algumas informa	ações sobre você
Ouente ve sê s		2



- 7º passo: A página seguinte solicita informações sobre a composição familiar, pelo menos dos membros que possuam CPF. Incialmente é preciso informar quantas pessoas moram com você.
 - Se você for mulher e chefe de família, marque essa opção, por que o auxílio será no valor de R\$ 1.200,00.
- Após o preenchimento dessas informações clique em continuar.



- 7º passo: Ainda na página sobre a composição familiar, insira as informações sobre os membros da família que residem com você:
 - -Grau de parentesco;
 - -CPF
 - -Data de nascimento
- Após o preenchimento dessas informações clique em continuar.



 8º passo: Na próxima página você deve escolher qual a forma de recebimento do benefício. Se já possuir uma conta bancária, marque a opção *"receber em conta existente"*, e informe os dados da conta. Ela deve estar registrada com o seu CPF;



Voltar



- 9º passo: Uma nova página será aberta para você preencher os seus dados bancários:
 - Banco
 - Tipo de conta
 - Número da agência
 - Número da conta



Continua

FEDERAL Pernambuco

• 9º passo: Mas, se você não possuir conta bancária, ou não quiser receber na conta que tem, marque a opção "desejo abrir uma poupança digital para recebimento do benefício". A caixa irá criar uma conta poupança digital em seu nome só para o recebimento do benefício (sem taxa e sem cartão). O app solicita algum documento de identificação seu (RG ou habilitação), clique em algum dos dois e depois em continuar.





 10º passo: Agora você poderá visualizar um resumo do que informou e ver se está tudo certo, caso tenha algo errado, clique na opção que permite voltar para corrigir informações.





 10º passo: Agora você poderá visualizar um resumo do que informou e ver se está tudo certo, caso tenha algo errado, clique na opção que permite voltar para corrigir informações.

> Se precisar fazer alguma correção, clique nessa opção, mas se estiver tudo certo, clique em "concluir solicitação"



INSTITUTO FEDERAL Pernambuco

Pronto, sua solicitação foi concluída, para acompanhar a análise do seu pedido acesse o aplicativo com seu CPF e o código enviado pela caixa, para o celular cadastrado, através do SMS.



INSTITUTO FEDERAL Pernambuco BRASIL CALLA

Você ainda tem dúvidas sobre o Auxílio emergencial? Olá, p alguns de seus dados. Entre em contato com o Serviço Social através do e-mail: alane.pereira@igarassu.ifpe.edu.br Horário de atendimento: 000.000

Segunda-feira à sexta-feira (9hs às 18hs)

Não sou um robe

CPF

